



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

Conselho Universitário (CONSU)



RESOLUÇÃO Nº. 03 – CONSU, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Aprova o Calendário Administrativo, para o ano de 2016, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o que deliberou em sua 129ª sessão ordinária, realizada em 29/04/2016,


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Administrativo, para o ano de 2016, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

Art. 2º O Calendário Administrativo encontra-se anexado a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 29 de abril de 2016.


Prof. Gilciano Sardiva Nogueira
Presidente do CONSU/UFVJM